



1 Ata da Assembleia Geral Extraordinária para análise  
2 e deliberação da proposta de reforma do Estatuto da  
3 Associação Brasileira de Alergia e Imunologia –  
4 Alagoas (ASBAI AL), realizada no dia cinco (05) de  
5 junho de dois mil e dezoito (2018).  
6  
7

8 Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, na Rua Dep. José  
9 Lages, nº 700, Ponta Verde, CEP: 57035-300, na cidade de Maceió/AL, reuniram-se  
10 sob a presidência da Dra. Rosa Maria Maranhão Casado e os associados  
11 identificados na lista de presença que, assinada por todos, fica fazendo parte  
12 integrante da presente ata para todos os fins de direito, com o objetivo de deliberar as  
13 alterações do Estatuto Social da Associação Brasileira de Alergia e Imunologia –  
14 Alagoas (ASBAI AL), na forma do Edital de convocação enviado a todos os  
15 associados por email e whatsapp, na forma do Capítulo III art. 20 do Estatuto vigente,  
16 no dia vinte e quatro de maio do ano de dois mil e dezoito. Iniciando os trabalhos, a  
17 presidente explicou aos presentes, o objetivo da alteração estatutária, que era para  
18 criação de cargos na diretoria, alteração e renumeração de artigos, e algumas  
19 revisões do texto atual. Em seguida, em segunda convocação, tendo verificado o  
20 quórum necessário para a realização da assembleia, na forma do Capítulo III art. 18,  
21 § único, combinado com o artigo 22, § 2º, submeteu aos presentes a proposta de  
22 alteração do Estatuto Social da ASBAI AL como: o aumento dos cargos da diretoria,  
23 ficando os seguintes cargos Presidente, Diretor Secretário, Diretor Financeiro, Diretor  
24 Científico, e o Diretor de Ética e Defesa Profissional, por fim foi realizada a leitura do  
25 estatuto e feito as correções nos termos ASBAI Nacional e ASBAI AL muitas vezes  
26 usadas nas frases de forma invertida, e a renumeração dos artigos posteriores a  
27 inclusão dos novos cargos na diretoria. Procedendo a leitura minuciosa do novo  
28 Estatuto, com esclarecimentos sobre as principais alterações propostas. Após a  
29 leitura, debates e considerando algumas observações feitas pelos associados, foi  
30 aprovado o texto estatutário e homologada a redação do novo Estatuto para ser  
31 levado a registro em cartório. Nada mais havendo a tratar, cumprindo e fazendo  
32 cumprir o Estatuto da ASBAI AL, eu, Themis de Freitas Machado Bittencourt,  
33 designada que fui para lavrar a presente ata, a assino. Maceió, 05 de junho de 2018.

34  
35



36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58

**THÊMIS DE FREITAS MACHADO BITTENCOURT**  
Diretora Secretária da ASBAI AL - Biênio 01/01/2017 a 31/12/2018  
CPF. Nº 050.234.624-80

**ROSA MARIA MARANHÃO CASADO**  
Presidente da ASBAI AL - Biênio 01/01/2017 a 31/12/2018  
CPF. Nº 073.208.844-53

**IRAMIRTON FIGUERÊDO MOREIRA**  
Diretor Financeiro da ASBAI AL - Biênio 01/01/2017 a 31/12/2018  
CPF. Nº 981342054-53